

## **INDICAÇÃO Nº 202/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feito a análise de estudos na chamada **“RUA FUNDOS DELEGACIA OU RUA DE ACESSO – Vila Izabel – Caetano Mendes”**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no CMEI dia 10/07/25, onde em conversa com moradores e fiscalização foi identificado a necessidade de projeto viário em poliédrico ou asfáltico na **“RUA FUNDOS DELEGACIA OU RUA DE ACESSO – Vila Izabel – Caetano Mendes”**.

O estudo se faz necessário jus ao grande números de famílias que sofrem com a poeira intensa, causando inúmeros problemas respiratórios.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de julho de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador